

XXB ff  
X



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **Projeto de Lei nº 51/2017**

*“Dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Piumhi – MG e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de setembro de 2017.*

Considerando o requerimento verbal de pedido vista apresentado pelo Vereador: Gleisson Araújo Nunes, na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017 e, tendo em vista a deliberação plenária que por 08 (oito) votos deferiu o referido requerimento, DETERMINO seja o presente Projeto de Lei Complementar disponibilizado ao requerente, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, analise e apresente o que entende de direito.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Piumhi, 08 de novembro de 2017.

  
**Antônio Fernando Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08 / 11 / 2017

Data da publicação: 09 / 11 / 2017